



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal

Superintendência Regional no Mato Grosso do Sul  
Rua Fernando Luiz Fernandes, 322, Vila Sobrinho - CEP 79110-901 - Telefone 67 3368-1100

## NOTIFICAÇÃO

**FLÁVIA RENATA MATOS MICHEL, Delegada de Polícia Federal**, Chefe da Delegacia de Polícia de Imigração da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL nesta cidade de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER a MORENO GORI**, de nacionalidade italiana, filho de Gino Gori e de Annunziata Randellini, nascido em Arezzo, na República Italiana, em 3 de agosto de 1956, que, por meio da Portaria nº 302, de 20 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 22 subsequente, o Senhor Secretário Nacional de Justiça Substituto do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 442, de 24 de abril de 2019, publicada no DOU do dia 26 subsequente, determinou a expulsão do Território Nacional, em conformidade com o artigo 54, § 1º, II, § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **ficando desde já NOTIFICADO, nos termos do artigo 203 do Decreto nº 9.199/2017, a - se assim desejar - interpor pedido de reconsideração no prazo de dez dias** (Art. 203, § único). Lavrado aos 01/08/2019, em cumprimento à determinação da Autoridade Policial supracitada, por HEITOR MARINHO DE ALMEIDA.